



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1571/2021

Instituição do Programa "Adote um centro esportivo, quadra ou campo de futebol", com o objetivo de promover a participação da sociedade civil e de empresas privadas na manutenção, ampliação e implementação de melhorias em equipamentos públicos destinados à prática de esportes.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instituído o Programa "Adote um centro esportivo, quadra ou campo de futebol", com o objetivo de promover a participação da sociedade civil e de empresas privadas na manutenção, ampliação e implementação de melhorias em equipamentos públicos destinados à prática de esportes.

O Programa poderá contemplar a doação de bens e de serviços, que incorporar-se-ão, ao patrimônio público, sem direito de indenização ou restituição ao doador. A doação não implicará ao doador direito ou prerrogativa sobre o equipamento beneficiado, tampouco ingerência sobre normas e diretrizes de funcionamento.

Os doadores poderão divulgar em seus endereços e materiais institucionais e publicitários a participação no programa, cada equipamento público poderá ser adotado por mais de uma pessoa instituição ou empresa.

Com o advento das discussões a respeito das parcerias público-privadas e seus benefícios, aliado ao atual momento da economia brasileira, que demanda intensamente da Administração Pública a tomada de ações efetivas, tornam-se necessárias ações e políticas públicas que visem ampliar a integração entre a sociedade e o Poder Público.

É notória a importância do incentivo ao esporte e ao lazer, especialmente com foco em saúde física e mental, visto que as práticas de esportes geram inúmeros benefícios para a sociedade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Contudo, infelizmente, muitos desses locais destinados às práticas esportivas não estão devidamente preparados e, conseqüentemente, se deterioram ao longo do tempo, por outro lado, qualquer empresa (indústria, comércio, prestador de serviço), escola, associação de bairro, pessoa física, ou ONG, ao adotar esses equipamentos públicos, contribuirá para melhora da qualidade de vida da população local.

Esse novo modelo contorna a carência de recursos públicos, que reduzem os problemas e trazem benefícios para a população. Dessa forma, é importante que seja instituído o Programa "Adote um centro esportivo, quadra ou campo de futebol", com o objetivo de promover a participação da sociedade civil e de empresas privadas na manutenção, ampliação e implementação de melhorias em equipamentos públicos destinados à prática de esportes.

SALA DAS SESSÕES, 7 de dezembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 13/12/21

Presidente

IND 1571/2021
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

